

DELIBERAÇÃO CES/N. 641, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum a prorrogação do mandato da Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS - CIEPCSS, com validade de 03 de outubro de 2024, até 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 27/12/2024

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves

Secretária de Estado de Saúde em Substituição – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/N. 642, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum a prorrogação do mandato da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – CISMu, cujo mandato finaliza em 07 de fevereiro de 2025, até 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 27/12/2024

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves

Secretária de Estado de Saúde em Substituição – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 643, 23 de dezembro de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde/MS – ANO 2025, em anexo, conforme deliberado na 383ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 27/12/2027

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves

Secretária de Estado de Saúde em Substituição – SES/MS

ANEXO - Deliberação 643/2024
CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE 2025

		Comissões Intersectoriais							Coordenação Estadual de Plenária (qua)	Mesa Diretora (qua)	Comissões Permanentes (qui)	Reunião Ordinária (sex)	Conselhos Locais	
		CIPSESUS (ter)	CISMu (ter)	IST (qua)	CISM (qua)	CIAN (qua)	CIST (qui)	CIEPCSS (qui)					Ponta Porã	Três Lagoas
JAN	Dia	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	Hora	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FEV	Dia	*	*	26	*	25	06 Online	*	*	26	27	28	21	18
	Hora	*	*	08h30	*	13h30	8h30	*	*	13h30	08h30	08h30	08h30	08h
MAR	Dia	11	11	*	12	*	6	13	19	12 e 26	27	28	*	18
	Hora	08h30	13h30	*	13h30	*	8h30	13h30	Integral	13h30	08h30	08h30	*	08h
ABR	Dia	*	*	16	*	15	3	10	*	9 e 23	24	25	23	15
	Hora	*	*	08h30	*	13h30	8h30	13h30	*	13h30	08h30	08h30	08h30	08h
MAI	Dia	6	6	*	7	*	8	8	14	7 e 28	29	30	*	20
	Hora	08h30	13h30	*	13h30	*	8h30	13h30	Integral	13h30	08h30	08h30	*	08h
JUN	Dia	*	*	11	*	17	5	5	*	11 e 25	26	27	25	17
	Hora	*	*	08h30	*	13h30	8h30	13h30	*	13h30	08h30	08h30	08h30	08h
JUL	Dia	8	8	*	9	*	3	3	2	9 e 23	24	25	*	15
	Hora	08h30	13h30	*	13h30	*	8h30	13h30	Integral	13h30	08h30	08h30	*	08h
AGO	Dia	*	*	20	*	19	7	7	*	6 e 20	28	29	22	19
	Hora	*	*	08h30	*	13h30	8h30	13h30	*	13h30	08h30	08h30	08h30	08h
SET	Dia	9	9	*	10	*	4	4	3	3 e 24	25	26	*	16
	Hora	08h30	13h30	*	13h30	*	8h30	13h30	Integral	13h30	08h30	08h30	*	08h
OUT	Dia	*	*	22	*	21	2	9	*	8 e 29	30	31	24	21
	Hora	*	*	08h30	*	13h30	8h30	13h30	*	13h30	08h30	08h30	08h30	08h
NOV	Dia	4	4	*	5	*	6	6	12	12 e 26	27	28	*	18
	Hora	08h30	13h30	*	13h30	*	8h30	13h30	Integral	13h30	08h30	08h30	*	08h
DEZ	Dia	*	*	10	*	9	4	4	*	10 e 17	18	19	12	16
	Hora	*	*	08h30	*	13h30	8h30	13h30	*	13h30	08h30	08h30	08h30	08h

Legenda:

IST - Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissível do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas

CISMu - Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres

CIPPEUS - Comissão Intersetorial da Política de Promoção de Equidade no SUS

CIAN - Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição

CISM - Comissão Intersetorial de Saúde Mental

CIPECSS - Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS

CIST - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador

PI - Período Integral (começarão as 08h30)

Eventos e oficinas programadas para 2025:*** 25 de fevereiro de 2025;**

- Encontro de Coordenadores de Comissões Permanentes e Intersetoriais; e
- Encontro de Secretários Executivos e Presidentes dos Conselhos Locais de Ponta Porã e Três Lagoas;

*** 19 e 20 de março de 2025** – Encontro de representantes de Mesas Diretoras, Secretarias Executivas dos CMS e Coordenação de Plenárias.*** 09 de maio de 2025** – Eleição do CES para o mandato do triênio 2025/2028;*** 10, 11 e 12 de junho de 2025** – 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;*** 18 a 21 de agosto de 2025** – Conferência Nacional de Saúde.*** Plenárias Regionais que antecede a XIII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde: 24/06** – 13h30

Paranhos; **25/06** – Itaporã 13h30; **08/07** – 13h30 Paranaíba; **09/07** – 13h30 Brasilândia; **10/07** –

13h30 Ribas do Rio Pardo; **23/07** – 08h30 Batayporã; **05/08** – 13h30 Bonito; **06/08** – 13h30 Ladário;

27/08 – 08h30 Rio Verde.

09,10 e 11 de setembro – XIII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde;*** 23 e 24 de setembro de 2025** – Oficina da Programação Anual de Saúde/PAS- 2026;*** Congresso Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social;***** Oficinas de Multiplicação do CEAP (datas a definir)**

Obs.: As reuniões dos Fóruns Estaduais dos Usuários, Trabalhadores e Gestor/Prestador, antecedem a Reunião Ordinária do CES, no período Vespertino.

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 028/2024/SEAD/FESA Nº Cadastral 25352**

Processo: 27/023.177/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, com recursos do Fundo Especial de Saúde/FESA/MS, e a Empresa FORTES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a "Extinção Antecipada do Contrato/SEAD n. 028/2024, nos termos definidos na Decisão constante às fls. 3607/3608, do Processo Administrativo n. 27/023.177/2024, com fundamento no art. 138, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, c/c subcláusula "14.1.1.", da Cláusula Décima Quarta, do instrumento contratual original.

Do Prazo: Os Contratantes dão por extinto o Contrato/SEAD n. 028/2024 com efeitos a partir do pagamento da Nota fiscal, em razão da conclusão da Licitação realizada no bojo do Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco III, Parque dos Poderes Campo Grande – MS, CEP: 79.031-310, Fone: (67) 3318-4100 e-mail: gabinete@sead.ms.gov.br / site:www.sead.ms.gov.br Processo Administrativo n. 27/020.508/2024 (Edital de Pregão Eletrônico n. 0041/2024- FESA-SEAD), prevista na subcláusula "14.1.1.", da Cláusula Décima Quarta.

Amparo Legal: Art. 138, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, c/c subcláusula "14.1.1.", da Cláusula Décima Quarta, do instrumento contratual original.

Ordenador de Despesas: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Data da Assinatura: 20/12/2024

Assinam: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Marcelo Rosa Ribeiro

Extrato do Termo de Rescisão Contrato 029/2024/SEAD/FESA Nº Cadastral 25358

Processo: 27/023.177/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, com recursos do Fundo Especial de Saúde/FESA/MS, e a Empresa FORTES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.